



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso
II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta
Casa Legislativa;**

CONSIDERANDO a celebração de *Corpus Christi* no dia 4 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, o dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de junho de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Publicar no átrio desta casa de lei
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 02 / 06 / 26